



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 04/16 - CCHL, de 25/04/2016**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Ciências Sociais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2016, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Ciências Sociais;

b) Área da Seleção, número de vagas e titulação:

Área de Seleção	Número de Vagas	Titulação
Antropologia	01 (uma) TI-40h	Graduação em Ciências Sociais e Pós-Graduação <i>Scripto Sensu</i> em Antropologia, e áreas afins
Sociologia	01 (uma) TI-40h	Graduação em Ciências Sociais e Pós-Graduação <i>Scripto Sensu</i> em Sociologia, e áreas afins

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

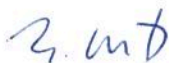
6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 25 de abril de 2016.



*Nelson Juliano Cardoso Matos*

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

#### **ANEXO I**

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOCTOR</b>
<b>TI-40</b>	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

#### **ANEXO II**

##### **QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

#### **ANEXO III**

##### **TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA ÁREA ANTROPOLOGIA**

1. Etnografia: Método e Teoria Antropológica; 2. O surgimento da Antropologia como Ciência; 3. Estrutural-Funcionalismo; 4. Etnicidade e Relações étnico-raciais; 5. Antropologia e Campesinato.

##### **TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA ÁREA SOCIOLOGIA**

1. A teoria sociológica Durkheimiana; 2. A teoria sociológica Weberiana; 3. A teoria sociológica Marxiana; 4. Objetividade e subjetividade nas Ciências Sociais; 5. O pensamento social brasileiro em Otávio Ianni.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Inscrições no Departamento de Ciências Sociais de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h	27 a 29/04/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	02/05/2016
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	03/05/2016
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições	04/05/2016
Homologação das inscrições	04/05/2016
Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição) – Início – 08 horas	09/05/2016
Início das provas didáticas	10 e 11/05/2016
Divulgação do resultado da prova didática	12/05/2016
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática	13/05/2016
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática	16/05/2016
Divulgação do resultado da prova de títulos	17/05/2016
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos	18/05/2016
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos	19/05/2016
Publicação do resultado final do processo seletivo	20/05/2016